



## EDITAL 2021.2

### Processo seletivo para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Segundo Semestre de 2021 [REMOTO]

04 de outubro a 18 de dezembro de 2021

O Diretor do Instituto ÁGORA – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas, Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo Instituto ÁGORA. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

#### 1. SOBRE OS CURSOS

1.1. Nesta edição, o Instituto ÁGORA oferecerá cursos de INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, ALEMÃO e LIBRAS no modo **REMOTO** (não presencial, sem nenhum contato ou proximidade física entre os alunos e entre os alunos e os professores).

1.2. As aulas serão ministradas por meio da Internet, com encontros cuja interação se efetivará tanto **SÍNCRONA** quanto **ASSINCRONAMENTE**. Os encontros síncronos serão realizados através de plataformas de videoconferência gratuitas disponíveis e de escolha do docente; os encontros assíncronos, que poderão somar até um terço do total das aulas, ficarão a cargo do professor, competindo a ele definir seus conteúdos e/ou modalidades.

1.3. Os meios para acessar as aulas ministradas durante o curso – computadores, tablets, Internet etc. – são de inteira responsabilidade do aluno, não cabendo ao professor nem ao Instituto Ágora provê-los nem resolver quaisquer problemas técnicos a eles relacionados.

1.4. Os cursos são ofertados na seguinte modalidade:

1.4.1. **BÁSICO** – disponível para todos os idiomas listados no item 1.1. É dividido em quatro níveis (I, II, III e IV) e visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita);

1.4.2. Nesta edição, **NÃO SERÃO OFERECIDOS** cursos na modalidade Leitura para Fins Acadêmicos nem na modalidade Conversação.

1.5. Os cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA são ministrados, em geral, por estudantes dos cursos de Graduação em Letras, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores efetivos da UFRN.

1.6. Uma vez que se torne estudante no Instituto ÁGORA, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas de 75% para ser promovido de um nível a outro.

## 2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato pode inscrever-se em apenas UM dos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA. **(No item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no segundo semestre de 2021.)**

2.2. Quem se encontrar com um vínculo ATIVO em qualquer um dos cursos ofertados pelo Instituto ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. O CANCELAMENTO desse vínculo deverá ser solicitado à Secretaria do Instituto ÁGORA pelo e-mail [institutoagora2015@gmail.com](mailto:institutoagora2015@gmail.com), antes do início do processo seletivo. Este procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico. Estes terão seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas forem consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. As inscrições nos cursos do Instituto ÁGORA são feitas no portal público do SIGAA da UFRN. Há duas formas de efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* <http://bit.ly/agoraufrn> ou b) através do *link* [www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public). Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir das **12h00** (meio-dia), em período próprio, constante do **item 7** deste Edital.

2.3.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas neste semestre letivo, identificadas por idioma e horários de realização das aulas.

2.3.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao questionário investigativo do perfil do candidato (de preenchimento OBRIGATÓRIO) e ao formulário de inscrição.

2.4. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar na tela a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA, que somente será **VALIDADA** mediante comprovação de quitação da GRU, que deverá ser enviada para o e-mail [agoracomprovante@gmail.com](mailto:agoracomprovante@gmail.com), juntamente com uma cópia da própria GRU.

2.5. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente CANCELADA após o prazo determinado nos itens 7.4 e 7.6 deste edital, caso não seja feita a quitação da GRU e o envio tanto da cópia da GRU quanto do comprovante de pagamento, conforme item 2.4 acima.

2.6. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **segunda semana de aula**, IMPRETERIVELMENTE, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade e **VAGA**.

2.7. O cancelamento ou trancamento da matrícula somente será permitido até a quarta semana de aula. Entretanto, **não haverá, em nenhuma hipótese de cancelamento ou trancamento, reembolso ou reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos. Consulte o item 4.5 deste Edital.

2.8. Para se inscrever nos cursos do Instituto ÁGORA, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio.

## 3. SOBRE O NIVELAMENTO

3.1. **Não haverá teste de nivelamento nesta edição.** Alunos novos interessados em cursar uma das línguas no Instituto ÁGORA deverão se matricular no Nível I.

## 4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL

4.1. A contribuição semestral depositada pelos alunos, em favor do Instituto ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Uma cópia do comprovante de pagamento da contribuição semestral e uma cópia da GRU deverão ser enviadas para o e-mail **agoracomprovante@gmail.com**, dentro dos prazos determinados nos **itens 7.4 e 7.6**. O envio das cópias constitui **condição indispensável** para a efetivação da matrícula do candidato.

4.2.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da contribuição semestral deve conter, no campo “**assunto**”, a expressão “GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO” bem como o NOME DO CANDIDATO. No corpo do e-mail, a mensagem deve conter o número do **CPF** do candidato (informação **INDISPENSÁVEL** para efetuar a inscrição) e conter arquivo anexado, em formato PDF, com a GRU e o comprovante de pagamento.

4.3. A contribuição semestral é de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**. A GRU do tipo simples deve ser paga **EXCLUSIVAMENTE** no Banco do Brasil. Durante a pandemia, clientes de outros bancos podem fazer o pagamento no autoatendimento do BB. Veja detalhes no link a seguir: <https://bityli.com/pagGRU>.

4.4. A GRU poderá ser obtida diretamente do SIGAA, após a realização da inscrição.

4.5. **Fica impossibilitada a devolução da contribuição semestral, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de cinco alunos pagantes). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.**

## 5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O Instituto ÁGORA atende às seguintes categorias de alunos:

5.1.1. **ALUNOS INTERNOS** – aqueles que já apresentam algum vínculo com a UFRN (estudantes e servidores). Aos alunos da UFRN é facultada a possibilidade de concorrer a bolsas, conforme descrito no **item 6**.

5.1.2. **ALUNOS EXTERNOS** – pessoas que não têm vínculo com a UFRN. Para esse público, **serão oferecidas vagas apenas nos cursos de Libras**.

## 6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. **PARA OS ESTUDANTES** da UFRN são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista APENAS os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária**, ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer outro estudante que não se enquadre nas condições constantes no **item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas de aluno contribuinte.

## 7. SOBRE AS DATAS

- 7.1 – **10 A 13 DE SETEMBRO:** divulgação do edital
- 7.2 – **14 DE SETEMBRO:** inscrições (através do portal SIGAA) para estudantes assistidos pela PROAE, **CANDIDATOS A BOLSAS**.
- 7.3 – **15 DE SETEMBRO:** inscrições (através do portal SIGAA) para os demais estudantes e servidores na condição de **CONTRIBUINTES**.
- 7.4 – **15 A 17 DE SETEMBRO:** envio de cópias do comprovante de pagamento e da GRU à Secretaria, para os inscritos no período regular, pelo e-mail: [agoracomprovante@gmail.com](mailto:agoracomprovante@gmail.com).
- 7.5 – **27 DE SETEMBRO:** inscrições em **vagas remanescentes** (através do portal SIGAA).
- 7.6 – **28 E 29 DE SETEMBRO:** envio de cópias do comprovante de pagamento e da GRU à Secretaria, para os inscritos nas **vagas remanescentes**, pelo e-mail: [agoracomprovante@gmail.com](mailto:agoracomprovante@gmail.com).
- 7.7 – **04 DE OUTUBRO:** início das aulas.
- 7.8 – **18 DE DEZEMBRO:** término das aulas.
- 7.9 – **23 DE DEZEMBRO:** prazo final para consolidação de turmas.

**8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, CAMPUS NATAL**

<b>CURSO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>INGLÊS – BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	246T56
		2	35T56 e 7M45
		3	246M12
		4	356T56
<b>FRANCÊS – BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	36T56 e 7M45
		2	245T56
<b>ESPAÑHOL – BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	246T34
		2	246M34
		3	357M34
<b>ALEMÃO – BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	246M12
<b>LIBRAS – BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	35M34 e 7M34
		2	245T45

## 9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h50 às 18h30. Consulte os horários na tabela a seguir:

<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h45 às 19h35
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h35 às 20h25
M3 – 08h55 às 09h45	T3 – 14h55 às 15h45	N3 – 20h35 às 21h25
M4 – 09h45 às 10h35	T4 – 15h45 às 16h35	N4 – 21h25 às 22h15
M5 – 10h50 às 11h40	T5 – 16h50 às 17h40	
M6 – 11h40 às 12h30	T6 – 17h40 às 18h30	

Natal, 10 de setembro de 2021.

**MARCELO DA SILVA AMORIM**  
Diretor do Instituto ÁGORA  
SIAPE 1720830